



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



OFÍCIO

Nº 385/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 2.361/GP/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 2.361/2025, que **“Dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação e/ou doação, e das outras providências”**, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **24/10/2025 19:47:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1971.1H47.8126.804H.2058**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D73.FDD** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 385/GAB/2025**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, CPF: 264.55*. **8-*8, em **24/10/2025 19:46:13**, contendo 99 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 19A7.3A46.013X.642W.2707

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

PROJETO DE LEI

Nº 2.361/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação e/ou doação, e das outras providências”.

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais relacionados no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar alienação dos bens relacionados no Anexo I desta lei mediante licitação da modalidade de leilão.

Art. 3º O Poder Executivo após a licitação poderá doar os bens móveis constantes no referido anexo que não forem alienados, mediante termo de doação.

Art. 4º A doação de que trata o artigo anterior será preferencialmente à pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por último à pessoa física.

Art. 5º Os bens remanescentes do leilão e de doação poderão ser incinerados, descartados em depósitos de resíduos, etc., mediante termo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de outubro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS QUE SERÃO LEILADOS

Lote	Marca/Fabricação/Modelo	Placa	RENAVAM	Valor R\$
01	Motocicleta Honda/NXR 125 Bros ES, ano e modelo 2005, cor azul, a gasolina	NCR1978	865218293	R\$ 700,00
02	Retroescavadeira, modelo XT870BR, ano 2018 PIN: XUG08700CJPA10186			R\$ 70.000,00
03	VW/Gol 1.0 GIV, ano e modelo 2012/2013, cor branca, Flex (SEAS)	NBW7397	482193441	R\$ 4.100,00
04	Fiat/Palio WK Attrac 1.4, ano e modelo 2013/2014, cor branca, Flex	NDS9377	602798817	R\$ 6.200,00
05	Caminhão Ford/Cargo 816 S, ano e modelo 2015, cor branca, a diesel	NEH5717	1060834755	R\$ 25.000,00
06	Caminhonete aberta/cabine dupla MMC/L200 Tritom GL D, ano e modelo 2013/2014, cor branca a diesel	OXL2390	591908379	R\$ 11.000,00
08	Caminhonete aberta/cabine dupla MMC/L200 Tritom GL D, ano e modelo 2013/2014, cor branca, a diesel. Débitos R\$ 1.651,67	OXL2400	591908670	R\$ 200,00
11	Caminhonete Hilux (SUCATA)	-	-	R\$ 200,00
12	Container de lixo Libremac, sem pistão interno e sem 2 pistões externos.			R\$ 1.200,00
13	Caminhonete aberta/cabine dupla Fiat/Toro Freedom AT9 D, ano e modelo 2019, cor branca, a diesel (só pode transferir para RO, AP, AM, RR e AC)	OHW0874	1190616022	R\$ 9.000,00
14	Caminhão Basculante Carg Ford/Cargo 2629 6x4, ano e modelo 2014, cor branca, a diesel	NCN4796	1011452852	R\$ 80.000,00
16	Caminhão Basculante Carg Ford/Cargo 2629 6x4, ano e modelo 2016/2017, cor prata, a diesel	NCV2081	1109793100	R\$ 90.000,00
17	Caminhonete carroceria aberta Nova Saveiro RB MBVS, ano e modelo 2017/2018, cor branca, Flex	QRA9588	1140527131	R\$ 16.000,00
18	Caminhonete aberta/cabine dupla I/Toyota Hilux CD 4x4 SRV, ano e modelo 2007, cor prata, a diesel. (EMATER)	NDH3B94	929256859	R\$ 33.000,00
19	Caminhão carroceria aberta Iveco/Vertis 90V18, ano e modelo 2012/2013, cor branca, a diesel	NCL4347	565422553	R\$ 45.000,00
20	Motocicleta Honda/NXR 150 Bros MIX ES, ano e modelo 2010, cor laranja, Flex	NCJ6145	212945270	R\$ 1.200,00
21	Caminhonete Ambulancia Chev/Montana Raytec AMB, ano e modelo 2018, cor branca, Flex.	QTC2489	1167206964	R\$ 16.500,00
22	Microonibus Renault/Master Niks 16 P, ano e modelo 2017/2018, cor branca, a diesel	QRA5587	1144909748	R\$ 28.000,00
23	Fiat/Mobi Like, ano e modelo 2018/2019, cor branca, Flex	QTC1670	1170309132	R\$ 16.000,00
24	Onibus escolar VW/15.190 EOD E. HD ORE, ano e modelo 2012/2013, cor amarela, a diesel, 48 lugares.	OHP2238	508023432	R\$ 45.000,00
25	Onibus Agrale/Masca Granmini O, ano e modelo 2009, cor branca, a diesel, 23 lugares	NEF4339	169003469	R\$ 30.000,00
28	Fiat/Mobi Like, ano e modelo 2018/2019, cor branca, Flex	QTB5190	1169568057	R\$ 16.000,00
29	VW/26.280 CRM 6X4 ano/modelo 2013, cor branca	NCR9055	1014626720	R\$ 90.000,00
30	Chevrolet Onix 10MT Joye, ano e modelo 2018, cor branca	OHQ6251	1184433477	R\$ 9.000,00
31	Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex ano e modelo 2010, cor prata	NDZ4131	275541258	R\$ 4.000,00
32	Moto niveladora Komatsu modelo GD 655-5 nº. de serie B148001, da cor amarela, motor a diesel 06 cilindros, ano/modelo 2014 - SEM A BASE DA LAMINA (Maquina em Vilhena)			R\$ 200.000,00
34	Mobiliário em Geral			R\$ 300,00

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de outubro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal



ID: 1.D73.F5D, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(24/10/2025 15:10:59) Palavras:1.121
Cód. Autenticidade: 15W5.7Z10.4597.U16Z.2204 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação e/ou doação, e das outras providências”.

O presente projeto visa declarar bens inservíveis e autoriza a alienação de bens do município, a doação e bem como em última forma sua eliminação. Estes bens em sua maior parte são veículos, máquinas e equipamentos que se encontram parados a vários anos, sem condições de tráfego ou utilidade, onde que financeiramente são inviáveis sua recuperação.

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irre recuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Além disso, há necessidade de alienarem-se bens sem demanda ou destinação dentro da Administração, provenientes da execução da atividade do Município, como, por exemplo, pneus velhos, sucatas de veículos, sucatas de equipamentos, móveis de escritório entre outros.

Caso não haja alienação, poderá ainda haver prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados, de ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos, e de ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, de taxas e impostos, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens.

Assim, diante da natureza inservível de bens móveis e pertencentes ao patrimônio municipal, esta Administração entende que a realização de leilão, é a hipótese que melhor atende ao interesse público, além de reduzir custos de manutenção e melhorar as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem estar dos servidores e munícipes através da otimização.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 24 de outubro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-8 em **24/10/2025 15:50:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U3.4U50.356X.R27U.6880**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D73.F5D** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.361/2025**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, CPF: 012.73*. **2-7, em **24/10/2025 15:10:59**, contendo 1.121 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **15W5.7Z10.4597.U16Z.2204**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

